



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2529/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Caraguatatuba
<b>Entidade</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV
<b>Período</b>	09/2024
<b>Auditor</b>	Dr. Valdenir Antonio Polizeli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
<b>Responsável</b>	PEDRO IVO DE SOUZA TAU
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	***.853.848-**
<b>Período de Gestão</b>	16/12/2023 a 23/09/2024
<b>Responsável</b>	ANDERSON FRANCO BOYTCHUK DO NASCIMENTO
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	***.583.358-**
<b>Período de Gestão</b>	24/09/2024 a 04/10/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 09/11/2024  
**Hora da Geração:** 01:08:51